



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Amaro - BA

Terça-feira • 05 de dezembro de 2017 • Ano III • Edição Nº 121



QR CODE

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
INDICAÇÃO (Nº 146/2017)	2
INDICAÇÃO (Nº 147/2017)	3
INDICAÇÃO (Nº 148/2017)	4
INDICAÇÃO (Nº 149/2017)	5
INDICAÇÃO (Nº 150/2017)	6
INDICAÇÃO (Nº 151/2017)	7
INDICAÇÃO (Nº 152/2017)	10
INDICAÇÃO (Nº 153/2017)	11
INDICAÇÃO (Nº 154/2017)	12
INDICAÇÃO (Nº 155/2017)	13
INDICAÇÃO (Nº 156/2017)	14
INDICAÇÃO (Nº 157/2017)	15
INDICAÇÃO (Nº 158/2017)	16
INDICAÇÃO (Nº 159/2017)	17
INDICAÇÃO (Nº 160/2017)	18
INDICAÇÃO (Nº 161/2017)	19
INDICAÇÃO (Nº 162/2017)	20
INDICAÇÃO (Nº 163/2017)	21
INDICAÇÃO (Nº 164/2017)	22
INDICAÇÃO (Nº 165/2017)	23

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

GESTOR: NELSON DA SILVA COELHO

<http://cmsantoamaroba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

INDICAÇÃO (Nº 146/2017)

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – SANTO AMARO- BA

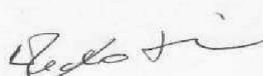
INDICAÇÃO Nº 146/2017

Indico a Mesa, ouvindo Plenário desta Casa Legislativa para que seja encaminhado ao Prefeito Municipal Flaviano H. Bonfim autorização junto a Secretária de Obras do Município para realização dos serviços de complementação da Pavimentação asfáltica da Av. Sebastião Dias, no Distrito de Oliveira dos Campinhos, a partir da Creche Maria Martins até a saída da BA-084.

JUSTIFICATIVA

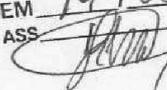
A referida solicitação visa melhoria do acesso, não só para os moradores da localidade bem como a acessibilidade dos veículos que atendem os serviços publico municipal de transporte como, Ônibus, Vans, Taxi e demais usuários que trafegam pela localidade.

Sala das Seções, 17 de maio de 2017



Pedro de Oliveira

Vereador

DEPTº LEGISLATIVO
RECEBEMOS
EM 19/05/2017
ASS.  11:28hs

INDICAÇÃO (Nº 147/2017)

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – SANTO AMARO- BA

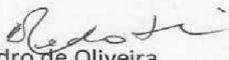
INDICAÇÃO Nº 147 / 2017

Indico a Mesa, ouvindo Plenário desta Casa Legislativa para que seja encaminhado ao Prefeito Municipal Flaviano H. Bonfim autorização junto a Secretária de Obras do Município para realização dos serviços de melhoria do acesso na Avenida São Francisco, no Distrito de Oliveira dos Campinhos, contando com: **alargamento da via, construção de uma quadra poli esportiva e construção de uma pracinha com instalação de um parquinho infantil.**

JUSTIFICATIVA

A referida localidade possui centenas de famílias hoje residindo, vivendo sem acesso adequado as necessidades básicas de um centro urbano, com a construção das reivindicações acima mencionadas dará as condições de acesso a um convívio social digno aos moradores, que tanto espera por essa conquista.

Sala das Seções, 17 de maio de 2017


Pedro de Oliveira
Vereador

DEPTº LEGISLATIVO
RECEBEMOS
EM 19/10/2017
ASS.  11:28hs

INDICAÇÃO (Nº 148/2017)



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia*

INDICAÇÃO Nº 148/2017

O Vereador que este subscreve, na forma regimental vigente. INDICA a Mesa, após ouvir o Plenário, que se digne solicitar ao Exmo. Sr. Prefeito Flaviano Bonfim, determinar a Secretaria Municipal de Assistência Social, Promoção da Igualdade Racial e Gênero, adotar a seguinte providência:

Implementar um Movimento Social e interdisciplinar de debates, para sistematizar a construção de um MAPA SOCIAL dos trabalhadores do Mercado e Feira Livre do nosso Município.

Justificativa:

Este vereador que subscreve, vem sugerir que para as mudanças necessárias no espaço físico do mercado e feira livre da nossa cidade possam se tornarem eficazes, se faz necessário iniciar pelo âmbito humano, conhecer e identificar os principais distúrbios sociais e intrínsecos, que impulsionam a cada indivíduo atuar no referido espaço. Com essa implementação imagina-se buscar o conhecimento do perfil de cada sujeito, para que as políticas públicas possam ser sistematizadas e direcionadas de forma mais pontual afim de que com os melhoramentos humanos individualizados possam refletir em quebra de paradigmas para proporcionar resolutividades culturais, históricas e sócio econômicas em torno do nosso Mercado e Feira Livre.

Em tempo coloco-me a disposição para atuar nessa frente de trabalho, assim como, indicamos ainda que as comissões permanentes desta egrégia casa sejam provocadas para colaborar com os referidos trabalhos.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2017

Autor: Hélio Mauricio Arthurino do Sacramento (Hélio Madeira)

DEPTº LEGISLATIVO
RECEBEMOS
EM 19/05/2017
ASS. [Assinatura] 05 12.4575

INDICAÇÃO (Nº 149/2017)



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia*

INDICAÇÃO Nº 149 /2017

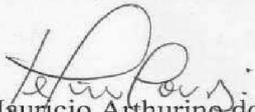
O Vereador que este subscreve, na forma regimental vigente. INDICA a Mesa, após ouvir o Plenário, que se digne solicitar ao Exmo. Sr. Prefeito Flaviano Bonfim, determinar a Secretaria de Obras, através da coordenação de Serviços Públicos adotar a seguinte providência:

Executar em caráter de urgência o serviço de limpeza do Riacho da Avenida Ferreira Bandeira em todo o seu percurso.

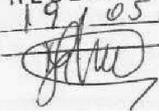
Justificativa:

Na última quarta-feira, 17 de maio, a Av. Ferreira Bandeira, repentinamente num período considerável curto de chuvas que atingiram nossa cidade, voltou a ser inundada causando sérios transtornos a moradores do seu entorno. Sabe-se que o governo municipal está empreendendo esforços para a retomada do projeto de canalização desse córrego, porém faz-se necessário e urgente a manutenção de limpeza e desobstrução do riacho em todo o seu curso para que com esta ação, evite que as suas águas transbordem em ritmo acelerado e repentino levando populares a desespero. Imagina-se que com a execução deste serviço possa amenizar esta problemática urbana que apresenta eminente risco de voltar acontecer a qualquer momento por conta do período chuvoso.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2017.


Autor: Hélio Maurício Arthurino do Sacramento

Vereador

DEPTº LEGISLATIVO
RECEBEMOS
EM 19/05/2017
ASS  às 12:45hs

INDICAÇÃO (Nº 150/2017)

Indicação n.º 150/2017

CONSIDERANDO, que nos dias atuais é de suma importância o planejamento eficiente quanto às despesas das Prefeituras no que se refere aos pagamentos dos funcionários públicos, tendo em vista, que valorizar o funcionalismo é uma prioridade de gestão;

CONSIDERANDO, que a atual Gestão tem demonstrado nas suas ações que terá como meta garantir os direitos dos servidores públicos municipais;

A Vereadora que esta subscreve, vem na forma regimental vigente, Indicar a Mesa após ouvir o Plenário, solicitar ao Prefeito Flaviano Bonfim, que se digne adotar a seguinte providência:

- **DETERMINAR O PAGAMENTO DO 13.º SALÁRIO DO FUNCIONÁRIO NA DATA DO ANIVERSÁRIO.**

Sala das Sessões, 05 de maio de 2017.

SELMA CALDAS

Vereadora

DEPTº LEGISLATIVO
RECEBEMOS
EM 19/05/2017
PSS [Assinatura] AS 13:25hs

INDICAÇÃO (Nº 151/2017)

INDICAÇÃO Nº 151/2017

DEPTº LEGISLATIVO
RECEBEMOS

23/05/2017

[Assinatura] 9:53hs

Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal, o envio de projeto de lei criando o SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM.

Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal, seja enviado a esta Casa Legislativa, projeto de lei criando o SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM., a fim de viabilizar um instrumento legal que visa qualificar a produção, o processamento e a comercialização de alimentos de origem animal e vegetal no município.

JUSTIFICATIVA:

Considerando a aprovação da proposição apresentada pela Câmara Setorial da Carne, na I Conferência Estadual das Câmaras Setoriais da Agropecuária Baiana, que sugere e recomenda a criação dos Serviços Municipais de Inspeção – SIM, em todos os municípios do Estado da Bahia;

Temos a honra de submeter à apreciação desta colenda Casa Legislativa, a indicação ao Poder Executivo, a recomendação do encaminhamento de um Projeto de Lei para implantação do **SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM**, como instrumento básico para orientar a ação dos empreendedores privados para uma melhor qualidade de vida da nossa população.

O **SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM** é um instrumento legal que visa qualificar a produção, o processamento e a comercialização de alimentos de origem animal e vegetal no município. Visto que busca ir de encontro com as prioridades de saúde pública e de abastecimento da população. Além de buscar a qualidade dos produtos oferecidos à população, é uma nova oportunidade para o desenvolvimento rural do município. Ao contrário do que se apregoava, a sua execução irá abrir novos espaços para a agroindústria artesanal, marginalizada pelo complexo sistema de inspeção estadual. A inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal e vegetal será operacionalizada pela Secretaria Municipal de Agricultura, a partir da

aprovação da Lei, pela Câmara de Vereadores. Destarte, será possível conceber e operacionalizar um Programa Municipal de Incentivo a Agroindústria, cujo objetivo é proporcionar maior agregação de valor à matéria-prima existente, gerando novos espaços de ocupação e renda para os produtores do município.

IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM

Histórico:

A criação do **SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM**, foi possibilitado através da Lei Federal 7.889 de 23/11/89 que delega aos estados e municípios parte da responsabilidade da Inspeção de Produtos de Origem Animal. A referida Lei altera determinados aspectos da Lei Nº 1.283 de 18/12/50 que instituiu na órbita Federal o Serviço de Inspeção Industrial e Sanitário. O decreto da presidência da república de nº 5.741 de 31/03/2006, regulamenta o Serviço de Inspeção Municipal, dando ênfase à produção artesanal e ao pequeno produtor de alimentos, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 36, DE 20 DE JULHO DE 2011 do Ministério da Agricultura, estabelece os requisitos para adesão dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, individualmente ou por meio de consórcios, ao Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária, integrado pelo Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal.

O **SIM DE SANTO AMARO**, a ser criado por Lei Municipal, tem como objetivo promover o desenvolvimento local sustentável, definindo que a produção e industrialização ou processamento dos produtos de origem animal e vegetal do Município, deverá ser fiscalizado através da Secretaria Municipal de Agricultura, que também tem a competência de expedir instruções, visando ordenar os procedimentos administrativos relacionados às atividades de inspeção que serão desenvolvidas.

JUSTIFICATIVAS DA CRIAÇÃO DO SIM:

Como principal justificativa para promover a implementação do **Serviço de Inspeção Municipal – SIM**, decorre-se da impossibilidade das pequenas

agroindústrias atenderem as exigências contidas nas normalizações do Serviço de Inspeção Federal -SIF e do Serviço de Inspeção Estadual - SIE .

Objetivos:

- melhorar os preços pagos aos produtores rurais/ e ou pequenos fabricantes, através da comercialização direta e indireta de seus produtos agro industrializados;
- agregar valores a produção agropecuária, produzida principalmente pelos pequenos produtores;
- dinamizar as atividades rurais das pequenas propriedades rurais e/ou pequenos fabricantes, condicionando outras oportunidades de geração de emprego e renda;
- manter o homem no campo, oferecendo oportunidade de verticalizar sua produção;
- propiciar à população, produto oriundo de pequenas empresas/ e ou fabricantes, com qualidade e sanidade;

Santo Amaro - BA, 19 de maio de 2017


Vereador - Pedro de Oliveira

INDICAÇÃO (Nº 152/2017)



Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia

Indicação nº 152/2017

O Vereador que este subscreve, na forma regimental vigente, INDICA a mesa diretora, após ouvir o Plenário, que se digne solicitar ao Exmo. Prefeito Flaviano Rohrs da Silva Bonfim a seguinte providência:

- **MANUTENÇÃO DO ESGOTO DA RUA BARÃO DE VILA VIÇOSA AMBOS OS LADOS.**

Sala das Sessões, 29 de Maio 2017.

Jerônimo da Purificação Sanches
Jerônimo da Purificação Sanches
Vereador

DEPTº LEGISLATIVO
RECEBEMOS
EM 23 de 05 de 2017
ASS. *[Assinatura]* às 13:29 hs

INDICAÇÃO (Nº 153/2017)



Câmara Municipal de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia

INDICAÇÃO Nº 153 /2017

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Flaviano Rohrs da Silva Bonfim, a colocação de um portão divisor da ala da recepção, perante as alas de triagem e atendimento emergencial no Hospital Municipal Edival Barreto no distrito de Acupe.

JUSTIFICATIVA

O Vereador infra-firmado, com fundamento no Art. 135 do regimento interno desta Casa, e tendo em vista o compromisso estabelecido em pró dos interesses da comunidade, indica ao Senhor Prefeito, Flaviano Rohrs da Silva Bonfim, a colocação de um portão divisor da ala da recepção, perante as alas de triagem e atendimento emergencial no Hospital Municipal Edival Barreto no distrito de Acupe. Com o grande fluxo de atendimento de urgência e emergência durante a semana e principalmente nos finais de semana, se faz necessário e iminente o atendimento a essa indicação. Uma vez que toda e qualquer pessoa em acesso as alas. Expondo ao risco os pacientes e funcionários.

Paulo Maurício Sena Gomes

Vereador – SOLIDARIEDADE

DEPTº LEGISLATIVO
RECEBEMOS
EM 26/12/2017
ASS [Assinatura] 10:10hS

INDICAÇÃO (Nº 154/2017)



Câmara Municipal de Vereadores de Santo Amaro

Estado da Bahia

INDICAÇÃO Nº 154 /2017

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Flaviano Rohrs da Silva Bonfim, a necessidade da nomeação de um administrador ou administradora para o povoado de Itapema.

JUSTIFICATIVA

O Vereador infra-firmado, com fundamento no Art. 135 do regimento interno desta Casa, e tendo em vista o compromisso estabelecido em pró dos interesses da comunidade, indica ao Senhor Prefeito, Flaviano Rohrs da Silva Bonfim, a necessidade da indicação e nomeação de um administrador ou administradora para o povoado de Itapema. Devido ao desenvolvimento habitacional, importância turística e cultural, a comunidade vem acumulando diversas deficiências que se faz necessário um morador ou moradora com habilidade para gestar esse papel, independente do trabalho que já é desenvolvido pela associação de moradores na localidade.

Paulo Maurício Sena Gomes

Vereador – SOLIDARIEDADE

DEPTº LEGISLATIVO
RECEBEMOS
EM 26/05/2017
ASS. [Signature] 10:10 AS

INDICAÇÃO (Nº 155/2017)



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia*

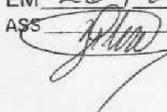
INDICAÇÃO Nº 155/2017

O Vereador que este subscreve, na forma regimental vigente. INDICA a Mesa, após ouvir o Plenário, que se digne solicitar ao Exmo. Sr. Prefeito Flaviano Bonfim, determinar ao Setor competente adotar a seguinte providência:

- desapropriação de uma área de terra próximo a estrada da Rua do Fogo, medindo 14x60m², para beneficiar a comunidade.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2017

Cláudio Adeodato de França Castro
Vereador

DEPTº LEGISLATIVO
RECEBEMOS
EM 26/05/2017
ASS  às 13:39hs

INDICAÇÃO (Nº 156/2017)



Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia

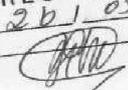
Indicação n.º 156/2017

O VEREADOR que esta subscreve, na forma regimental vigente, Indica a Mesa Diretora, após ouvir o Plenário, solicitar do Exmo. Sr. Prefeito determinar a quem de direito adotar a seguinte providências:

- PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE BARRO QUE DÁ ACESSO AO POVOADO DA FAZENDA CANOA, NO TRECHO REFERENTE À ENTRADA DO MARAPÉ.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2017.

SELMA CALDAS
Vereadora

DEPTº LEGISLATIVO
RECEBEMOS
EM 26/05/2017
ASS.  14:00 hs

INDICAÇÃO (Nº 157/2017)



Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia

Indicação n.º 157/2017

CONSIDERANDO, que os atuais Guardas Municipais desde a gestão anterior não recebem os seus ADICIONAIS de tempo de serviço e de insalubridades, conforme determina a Lei;

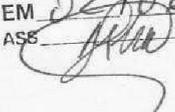
CONSIDERANDO, que a atual Gestão iniciou diálogo com setores da administração na tentativa de assegurar direitos dos funcionários, mas até o momento não tratou dos benefícios dos agentes públicos da briososa Guarda Municipal;

O Vereador que esta subscreve, vem na forma regimental vigente, Indicar a Mesa após ouvir o Plenário, solicitar ao Prefeito Flaviano Bonfim, que se digne adotar a seguinte providencia:

- **DETERMINAR O PAGAMENTO DO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO e ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, COM PERCENTUAL DEFINIDO NA LEI, PARA OS SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL.**

Sala das Sessões, 02 de junho de 2017.

CLAUDIO ADEOTADO FRANÇA CASTRO
Vereador

DEPTº LEGISLATIVO
RECEBEMOS
EM 02/06/2017
ASS.  13:04hs

INDICAÇÃO (Nº 158/2017)



Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia

Indicação n.º 158 / 2017

CONSIDERANDO, que os AGENTES DE TRANSITO do Município são exemplos de dedicação exclusiva ao serviço público, entretanto, desde a gestão anterior ainda não recebem nenhum tipo de ADICIONAIS de tempo de serviço e de insalubridades, conforme determina a Lei;

CONSIDERANDO, que a atual Gestão iniciou diálogo com setores da administração na tentativa de assegurar direitos dos funcionários, mas até o momento não tratou dos benefícios dos abnegados AGENTES DE TRANSITO;

O Vereador que esta subscreve, vem na forma regimental vigente, Indicar a Mesa após ouvir o Plenário, solicitar ao Prefeito Flaviano Bonfim, que se digne adotar a seguinte providencia:

- **DETERMINAR O PAGAMENTO DO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO e ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, COM PERCENTUAL DEFINIDO NA LEI, PARA OS AGENTES DO TRANSITO.**

Sala das Sessões, 02 de junho de 2017.

CLAUDIO ADEOTADO FRANÇA CASTRO
Vereador

LEGISLATIVO
LIBERAMOS
EM 02/06/2017
ASS. [Assinatura] às 13:04hs

INDICAÇÃO (Nº 159/2017)



Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia

Indicação n.º 159/2017

CONSIDERANDO, que os AGENTES DE ENDEMIAS estão dedicando-se ao máximo no combate aos constantes aparecimento de casos de dengue que assustam a nossa cidade;

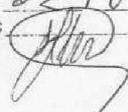
CONSIDERANDO, que se faz necessário maior apoio a esta categoria para ampliar os seus serviços, sobretudo agora quando estão surgindo suspeitas de febre amarela, leshimiose e raiva na região do Recôncavo, fato que vem assombrando Santo Amaro, tendo inclusive suspeitas de registros isolados de “Calabar” , o que é extremamente perigoso;

O Vereador que esta subscreve, vem na forma regimental vigente, Indicar a Mesa após ouvir o Plenário, solicitar ao Prefeito Flaviano Bonfim, que se digne adotar a seguinte providencia:

- **DESIGNAR VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E DIÁRIAS PARA OS AGENTES DE ENDEMIAS.**

Sala das Sessões, 02 de junho de 2017.

CLAUDIO ADEOTADO FRANÇA CASTRO
Vereador

DEPTº LEGISLATIVO
RECEBEMOS
EM 02/06/2017
ASS  13:04hs

INDICAÇÃO (Nº 160/2017)



Câmara Municipal de Vereadores de Santo Amaro

Estado da Bahia

Santo Amaro, 08 de Junho de 2017.

INDICAÇÃO Nº 160 /2017

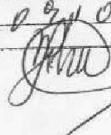
Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Flaviano Rohrs da Silva Bonfim, a limpeza e revitalização do cemitério da localidade de São Brás.

JUSTIFICATIVA

O Vereador infra-firmado, com fundamento no Art. 135 do regimento interno desta Casa, e tendo em vista o compromisso estabelecido em pró dos interesses da comunidade, indica ao Senhor Prefeito, Flaviano Rohrs da Silva Bonfim, a limpeza e revitalização do cemitério da localidade de São Brás. A medida se faz necessária, pois o cemitério encontra-se com muito mato e sueira, gerando desconforto para as famílias que vão visitar e se despedir dos seus entes queridos. além disso, a medida se faz pertinente para evitar a possibilidade de criação dos mosquitos e outras pragas. Dessa forma, pedimos providências e desde já agradeço o comprometimento e esforço de Vossa Excelência, em não medir esforços a esse atendimento que partiu dos próprios moradores e está sendo formalizada pelo Edil que vos fala.

Paulo Mauricio Sena Gomes

Vereador – SOLIDARIEDADE

DEPTº LEGISLATIVO
RECEBEMOS
EM 08/06/2017
ASS.  9:50hs

INDICAÇÃO (Nº 161/2017)



Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia

INDICAÇÃO Nº 161/2017

O Vereador que este subscreve, na forma regimental vigente. INDICA A Mesa, após ouvir o Plenário, que se digne solicitar ao Exmo. Sr. Prefeito Flaviano Bomfim, determinar a Secretaria Municipal de Obras adotar a seguinte providência:

Executar a obra de implantação de uma lombada de redução de velocidade, no asfalto da Av. Ruy Barbosa, aproximadamente 150m, após a Igreja do Senhor do Bomfim.

Sala das sessões, 26 de junho de 2017.


Hélio "Maury" do Sacramento
Vereador

DEPTº LEGISLATIVO
RECEBEMOS
EM 21/06/2017
ASS [Handwritten Signature] 11:00hs

INDICAÇÃO (Nº 162/2017)



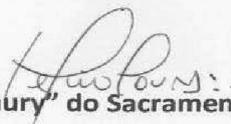
Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia

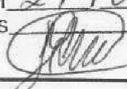
INDICAÇÃO Nº 162/2017

O Vereador que este subscreve, na forma regimental vigente. INDICA A Mesa, após ouvir o Plenário, que se digne solicitar ao Exmo. Sr. Prefeito Flaviano Bomfim, determinar a Secretaria Municipal de Saúde adotar a seguinte providência:

Promover o reestabelecimento da disponibilidade Pública do Serviço de Radiologia, sobretudo na Santa Casa (Hospital Nossa Senhora da Natividade), através de contratação de especialistas, assim como, aquisição de equipamentos de RAIO X compatíveis com o atendimento às demandas de um município com um contingente a populacional como Santo Amaro.

Sala das sessões, 26 de junho de 2017.


Hélio "Maury" do Sacramento
Vereador

DEPTº LEGISLATIVO
RECEBEMOS
EM 21/06/2017
ASS.  H. Zhs

INDICAÇÃO (Nº 163/2017)



Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia

Aprovado em discussão única

Santo Amaro, 19 de julho de 2017.

Em 07/08/2017


Presidente

INDICAÇÃO Nº 163/2017

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Flaviano Rohrs da Silva Bomfim, obra de construção de uma Praça em área existente vizinho a Escola Municipal João Cânciao no KM25.

JUSTIFICATIVA

O Vereador infra-firmado, com fundamento no Art. 135, do regimento interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Câmara de Vereadores, indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Flaviano Rohrs da Silva Bomfim, obra de construção de uma Praça em área existente vizinho a Escola Municipal João Cânciao, no KM25. Municípios da Comunidade do KM25 e adjacências têm solicitado a este Vereador, providencias para que seja efetuada obra de construção de uma Praça, espaço onde possam usufruir de momentos de entretenimento, lazer e conversas, visando fortalecer o vínculo entre os moradores da região, razão pela qual, pedimos em caráter de urgência que seja tomada providência para a construção de uma praça que possa realizar o sonho dos munícipes da referida comunidade. Confiante no compromisso assumido pelo Prefeito Flaviano Rohrs da Silva Bomfim com o Município de Santo Amaro, em encontrar soluções para os muitos problemas herdados de Administrações anteriores, apresentamos esta reivindicação.

Santo Amaro, 19 de julho de 2017

Edson José de Aragão Ramos
VEREADOR


Edson José de Aragão Ramos
Vereador PMDB

DEPTº LEGISLATIVO
RECEBEMOS
EM 19/07/2017
ASS.  11:07hs

INDICAÇÃO (Nº 164/2017)



Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia

Santo Amaro, 19 de julho de 2017.

INDICAÇÃO Nº 164/2017

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Flaviano Rohrs da Silva Bomfim, obra de construção de uma creche no Distrito de Acupe.

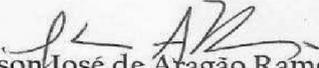
JUSTIFICATIVA

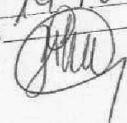
O Vereador infra-firmado, com fundamento no Art. 135, do regimento interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Câmara de Vereadores, indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Flaviano Rohrs da Silva Bomfim, obra de construção de uma creche no Distrito de Acupe.

Municípios do Distrito de Acupe tem solicitado a este Vereador, providencias para que seja efetuada obra de construção de uma creche que possibilite atender a grande demanda existente na nossa comunidade, com o objetivo de facilitar o trabalho diário dos pescadores e marisqueiras, e solucionar o que hoje é um grande problema desta comunidade, encontrar local para deixar seus filhos durante o período de labuta na Mãe Maré, pois a Creche existente na Comunidade não atende a atual demanda. Confiante no compromisso assumido pelo Prefeito Flaviano Rohrs da Silva Bomfim com o Município de Santo Amaro, em encontrar soluções para os muitos problemas herdados de Administrações anteriores, apresentamos esta reivindicação.

Santo Amaro, 19 de julho de 2017

Edson José de Aragão Ramos
VEREADOR


Edson José de Aragão Ramos
Vereador PMDB

DEPTº LEGISLATIVO
RECEBEMOS
EM 19/07/2017
ASS  11:07hs

INDICAÇÃO (Nº 165/2017)



Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia

Santo Amaro, 01 de agosto de 2017.

INDICAÇÃO Nº 165/2017

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Flaviano Rohrs da Silva Bomfim, que seja tomada providências administrativas cabíveis no sentido de prover meios para revitalização e urbanização do espaço centenário conhecido como PEDRA DO CABOCLO no Distrito de Acupe, tornando-a espaço sagrado para manifestação religiosa, onde se fazia as obrigações dos caboclos dos terreiros à época existente e que se seguiu com a continuação após a fundação do Terreiro Tumba Junsara no Distrito de Acupe, nos idos de 1919, onde passou a fazer as obrigações do caboclo Jequitonha.

A presente Indicação é objeto de interesse coletivo representado pela Associação Tumbalê Junsara, do nosso Distrito, que de certo atenderá as manifestações de todas as Nações do Candomblé, simpatizantes e crentes nas forças dos espíritos índios, representados pelos caboclos em nosso Distrito.

JUSTIFICATIVA

O Vereador infra-firmado, com fundamento no Art. 135, do regimento interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Câmara de Vereadores, indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Flaviano Rohrs da Silva Bomfim.

Conforme citado acima, o Terreiro Tumba Junsara foi fundado no Distrito de Acupe em 1919, na localidade de campo grande em Acupe e posteriormente transferiu-se para Pitanga no Município de Santo Amaro, depois para o Beirú e finalmente para a Vila América no Bairro de Vasco da Gama em Salvador.

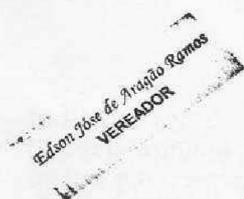
O referido pleito que ora incorporo, terá grande significado, não só para manutenção dos cultos religiosos bem como na preservação do patrimônio histórico e cultural do Município tão bem representado pela yalorixá D. Lídia, a mais velha em atividades em nosso Município, também da família Tumba Junsara e dos nossos antepassados que muito contribuíram com o Distrito de Acupe, com trabalho e muita resistência, mantendo suas tradições e reverências na data história de 02 de julho quando os Terreiros e adébitos da religião de matriz africana homenageiam os seus caboclos. Confiante no compromisso assumido pelo Prefeito Flaviano Rohrs da Silva

DEPT.º LEGISLATIVO
RECEBEMOS
EM 01/08/2017
ASS.  as 14:16hs

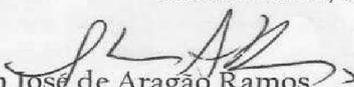


Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia

Bomfim com o Município de Santo Amaro, em está sempre as Sinalizações dos Municípes de Nossa Cidade, apresentamos esta reivindicação.



Santo Amaro, 01 de agosto de 2017


Edson José de Aragão Ramos
Vereador PMDB